

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 102/2026

"APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DO SUL REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2024."

O Presidente da Câmara Municipal de Estrela do Sul, no uso de suas atribuições legais, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas integralmente as contas do Município de Estrela do Sul/MG, relativas ao **Exercício de 2024**, de responsabilidade da Prefeita Municipal **Sra. Dayse Maria Silva Galante**.

Art. 2º - Fica fazendo parte integrante do presente Decreto Legislativo o **Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais** constante do processo de nº. **1188573**, que recomendou a aprovação das contas por unanimidade.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Estrela do Sul/MG, 22 de abril de 2026.

Dayson Benedito Ranos

Presidente da Câmara